DECISÃO Nº 069/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.011942/05-01 e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

D E C I D E ,

Ad referendum do Conselho Universitário, homologar o enquadramento dos servidores que optaram pelo Plano de Carreira dos Cargos dos Servidores Técnico-Administrativos, nos termos da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Porto Alegre, 13 de abril de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.